



PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - Nº11/2013- SE PRORROGAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá – CME nº 2/2011 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá – CME nº 2/2011, aprovadas em 21/11/2011 e publicada em 6/12/2011, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Relatório Circunstanciado da Comissão Conjunta designada para análise do pedido de autorização de funcionamento (Proc. Adm. 5146/2011, RESOLVE:

Artigo 1º – Fica autorizada a PRORROGAÇÃO da Portaria provisória de Autorização de Funcionamento 24/2011 referente ao atendimento da **Educação Infantil** da Escola “**SOCIEDADE AMIGOS DO JD MIRANDA AVIZ E CIRCUNVIZINHOS – com nome fantasia SOCIEDADE AMAR**”, CNPJ nº: **45.563.491/0001-17**, situada a Rua Marechal Agostinho dos Santos nº 170 – Jd. Miranda – Mauá - SP, tendo como representante legal a Sra. Perolina Maria Rosa da Silva, CPF nº 295.445.948-41.

Artigo 2º – A presente Portaria de Autorização de Funcionamento terá validade por um período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação oficial, ocasião em que deverá apresentar o Alvará de Funcionamento mencionado no inciso IX do artigo 5º da Deliberação 01/2009 do CME, expedido por órgão próprio da Prefeitura Municipal e entrar com novo pedido de autorização de funcionamento com fundamento na Indicação nº 1/2009 e na Deliberação nº 1/2009 do Conselho Municipal de Educação de Mauá – CME, aprovadas em 29/10/2009 e publicadas em 17/11/2009 .

Artigo 3º – Descumpridos pela Escola, os requisitos ensejados da presente autorização, acarretará no cancelamento da Portaria de Autorização, conforme disposto no Artigo 1º, § 4º da Deliberação nº 2/2011 do Conselho Municipal de Educação aprovada em 22/11/2011 e publicada em 06/12/2011.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 30 de Setembro de 2013.

Lairce Rodrigues de Aguiar
Secretária de Educação